

DEFESA PROFISSIONAL
ANAMT apoia Exame Nacional de Proficiência em Medicina (ProfiMed)
realizado pelo CFM

Nesta quarta-feira (25), o Brasil acompanha com atenção a sessão da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, na qual serão apreciadas emendas ao substitutivo do Projeto de Lei (PL) nº 2.294/2024, que institui o Exame Nacional de Proficiência em Medicina (ProfiMed).

Apesar de ter seu mérito aprovado em dezembro do ano passado, o texto volta à pauta do colegiado para avaliação de pedidos de mudança ao texto já analisado. Uma dessas propostas é preocupante: a que transfere a responsabilidade do ProfiMed para o Ministério da Educação.

A Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT), por meio de seus representantes, acompanha essa importante votação no Senado e empenha, publicamente, seu posicionamento sobre o tema em torno dos seguintes pontos:

- 1) O Profimed deve se tornar uma Lei com urgência, garantindo que apenas os candidatos aprovados possam exercer a medicina, o que traz mais segurança para os pacientes e seus familiares; e*
- 2) A responsabilidade pela condução do ProfiMed deve ser do Conselho Federal de Medicina (CFM), maior entidade regulatória médica do mundo, assim como acontece em outros países, nos quais organizações do mesmo caráter aplicam provas semelhantes.*

A ANAMT sabe que até a aprovação final desse projeto, outras etapas de debates e votações deverão ser superadas no Congresso. Neste sentido, se manterá atenta e mobilizada em favor desse pleito e conclama seus associados a também acompanharem esse processo de alta relevância para o exercício da medicina no Brasil.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO (ANAMT)